



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 13/2023

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, EM HAVENDO VIABILIDADE LEGAL, REAJUSTAR O VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS”

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do setor responsável, em havendo viabilidade legal, reajustar o vale alimentação dos servidores públicos municipais;

Considerando que o vale alimentação encontra-se defasado em relação a realidade dos valores que se encontram alimentos e serviços de alimentação atualmente;

Considerando que correção salarial e do vale-alimentação não ocorre desde 2020 por força da Lei Federal nº 173/2020, que congelou qualquer tipo de aumento e a concessão de benefícios devido ao enfrentamento da Pandemia de Covid-19 em todo o território nacional;

Considerando que é de responsabilidade do Executivo Municipal a gestão fiscal do município, o reajuste no vale alimentação se faz necessário para aumentar o poder aquisitivo dos servidores diante da alta da inflação no país.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a sensibilidade de atender ao pedido deste Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 08 (oito) de fevereiro de 2023.

**JOSÉ JOÃO DA SILVA
VEREADOR**